

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1163

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021

Referência: Contrato nº. 001/2021, de 20 de janeiro de 2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CNPJ-MF, Nº 08.393.126/0001-85, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado FORTE CONTABILIDADE EIRELI - CNPJ: 40.260.602/0001-00, com sede na Rua Doutor Luiz Torquato, 09, Centro, São Miguel/RN, CNPJ 40.260.602/0001-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 001/2021, previsto na sua cláusula quinta do contrato, fica prorrogado a contar de **20 de maio de 2021** até **20 de junho de 2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel/RN, em 19 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

José Edmilson de Carvalho
CNPJ: 08.393.126/0001-85
CONTRATANTE

FORTE CONTABILIDADE EIRELI

Leosdanya da Cruz Moreno
CNPJ: 40.260.602/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 72514015